



Decreto N° 1486 - de 27 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.115,78 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.115,78 (dezeseite mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 9.550,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 9.550,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0038 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL - - - - - R\$ 715,78

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 715,78

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 10.265,78

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0050 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 50,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 6.800,00

Total Geral - - - - - R\$ 17.115,78

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0036 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 9.550,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 9.550,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0038 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL - - - - - R\$ 715,78

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 715,78

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 10.265,78

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.1.0014 - 3.3.90.39.00 ABERTURA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 50,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 6.800,00

Total Geral - - - - - R\$ 17.115,78

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 27 de Fevereiro de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20
